

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE REGULAMENTO IV CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER TERRA DO SOL COARACI-BA –  
2022 .....

**EDITAL DE REGULAMENTO IV CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER TERRA DO SOL COARACI-BA – 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EDITAL DE REGULAMENTO**

**IV CONCURSO DE BELEZA MISS E MISTER TERRA DO SOL  
COARACI-BA – 2022**

**1-DO CONCURSO**

O “MISS E MISTER TERRA DO SOL” é um concurso que tem como finalidade enaltecer a beleza do município de Coaraci através da apresentação de municípes, realizado pela DIRETORIA DE CULTURA DE COARACI-BA.

**2-DO PRAZO:**

O IV Concurso MISS E MISTER TERRA DO SOL 2022, será realizado por nossos organizadores, no dia 10 de Dezembro 2022 no CLUBE SOCIAL DE COARACI, às 18h30 horas.

**3 – REQUISITOS:**

Ter desenvoltura e disciplina, representar seu município, na categoria Kids, com idade entre 4 a 8 anos e 14 a 29 anos.

3.1 - Os menores de 18 anos só poderão se inscrever com a autorização dos pais ou responsáveis.

**4-DOS PARTICIPANTES:**

4.1- Poderão participar do concurso, candidatos com idade de 14 anos até 29 anos, completados até a data final da inscrição e para categoria Kids com idade de 4 a 8 anos completados até a data final da inscrição para o VI Concurso, e residentes no município.

4.2 – Os Candidatos serão julgados por uma Comissão Julgadora formada pela organização do MISS E MISTER TERRA DO SOL 2021.

4.3 – O ato de inscrição dos Candidatos será considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições inscritas neste regulamento, portanto pedimos aos responsáveis que leiam o mesmo com muita atenção, e no ato da inscrição confira e coloquem seus dados corretos.

4.4 - Todas as despesas de deslocamento e trajés para o desfile serão por conta dos participantes.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**5 – INSCRIÇÃO**

5.1- As inscrições serão realizadas entre os dias 22 de NOVEMBRO a 30 de NOVEMBRO DE 2022, das 8:30 h às 12 h, na sala da Diretoria de Cultura, na Rua Antônio Teixeira, s/n, Prédio da Assistência Social, caso seja necessário o prazo poderá ser prorrogado.

5.2 – Não serão cobradas taxas de inscrição, sendo o evento totalmente GRATUITO.

5.3 – Para os candidatos menores de 18 anos, a inscrição deverá ser efetuada mediante a assinatura dos termos de autorização dos pais ou dos responsáveis, (anexo 1) que deverão acompanhar os mesmos no ato de inscrição na sala da Diretoria de Cultura, com seus documentos comprobatórios. Fica esclarecido que, se até a data prevista para a realização do concurso NÃO apresentarem a documentação solicitada, NÃO poderão participar do CONCURSO.

5.4 Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidato(a), o interessado(a) comprometer-se a:

- a) Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e eventualmente de reuniões;
- b) Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior, justifica no prazo de 24h.
- c) Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- d) Não serão permitidas pessoas não autorizadas nos ensaios;
- e) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a).

**6 – DA SELEÇÃO**

6. 1 Após a inscrição os (as) candidato(a)s serão submetido(a)s a seleção, que será feita pela comissão organizadora nos dias 1º e 02 de dezembro de 2022, às 18h, no Clube Social de Coaraci, localizado na Rua Juvêncio Peri Lima, s/n.

**7 – TRAJES DE APRESENTAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S IDADE DE 04 A 08 ANOS:**

Primeira Entrada: Traje Esporte Fino;

Segunda Entrada: Traje de gala;

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

7.2 - Os trajes utilizados são por conta do(a)s candidato(a)s, os sapatos ou sandálias, o calçado será de livre escolha do(a)s candidato(a)s, bem como maquiagem e cabelo também são de responsabilidade dos mesmos.

**8 – TRAJES DE APRESENTAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S IDADE DE 14 A 29 ANOS:**

Primeira Entrada: Traje Esporte Fino.

Segunda Entrada: Traje de Banho, obrigatório e por conta do candidato(a) (Sendo para o Feminino – Maiô Preto e para o Masculino – Sunga Preta).

Terceira Entrada: Traje de gala.

**9 – HORÁRIO:**

O(a)s candidato(a)s deverão respeitar os horários impostos pela Comissão Organizadora, chegando sempre pontualmente, O ideal seria com 30 minutos de antecedência do horário agendado. Os atrasos poderão acarretar sérios problemas para o(a) candidato(a), como uma penalização e conseqüentemente a sua desclassificação do evento.

**10- ENSAIOS:**

10.1 — Os Ensaio serão realizados nos dias 1º (quinta-feira) e 02 (sexta-feira) de DEZEMBRO DE 2022, a partir das 18 h no CLUBE SOCIAL DE COARACI, com profissionais para orientar o desfile na passarela.

**11 -COMISSÃO JULGADORA:**

11.1 – A comissão julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados.

11.2 – A mesa julgadora será composta por jurados de outras cidades, para maior lisura do concurso.

11.3 – As notas serão de 5 (cinco) a 10 (dez), atribuídas conforme o desfile do(a)s candidato(a)s na passarela.

11.4 – A pontuação atribuída será sigilosa e em hipótese alguma serão violadas.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### 12 – QUESITOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO:

12.1 - Serão julgados os quesitos: BELEZA, MELHOR TRAJE DE CADA CATEGORIA, ESPONTANEIDADE, SIMPATIA e CONJUNTO TOTAL.

12.2 – A soma de todas as notas dará o resultado final, e o(a) participante com a maior pontuação será declarado o(a) vencedor(a)r. Caso ocorra empate, observará o quesito Conjunto Total.

12.3 – O resultado final das notas será divulgado no dia do evento, o apresentador apenas classificará como terceiro, segundo e primeiro colocados.

12.4 – A decisão da Comissão Julgadora NÃO SERÁ passível de recurso, tendo caráter definitivo e irrecurável.

### 13 – FOTOS/FILMAGEM:

Serão permitidas fotos, desde que sejam feitas do local onde estiverem sentados, não podendo levantar de seus lugares para não atrapalhar os trabalhos dos profissionais que estarão dando cobertura ao evento.

### 14– PREMIAÇÃO/KIDS (CATEGORIA DE 04 A 08 ANOS)

1º – Lugar: 01 Tablet, Publicidade e Propaganda Municipal e Faixa oficial do evento – (Miss/Mister Terra do Sol Kids). Para cada vencedor de ambos os sexos

2º – Todos receberão medalhas.

### 15– PREMIAÇÃO (CATEGORIA DE 14 A 29 ANOS)

1º – Lugar: Incentivo Financeiro no valor de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais); 01 Book Fotográfico, Publicidade e Propaganda Municipal e Faixa oficial do evento – (Miss/Mister Terra do Sol) e Prêmio Extra – Para cada vencedor de ambos os sexos.

2º – Lugar: Medalha de premiação, Ensaio Fotográfico e Premio Extra – Para cada vencedor de ambos os sexos.

3º – Lugar: Medalha de premiação e Prêmio Extra – Para cada vencedor de ambos os sexos.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1- Os responsáveis pelo(a)s candidato(a)s participantes do evento autorizam desde já a divulgação de imagem, a participação do(a) candidato(a) em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação pelo período de 02 (dois) anos e sem nenhum custo adicional.

16.2- O IV Concurso Miss e Mister Terra do Sol, se compromete a NÃO utilizar a imagem do(a)s participantes de forma depreciativa, que possa causar qualquer dano moral.

16.3- A Comissão Organizadora do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do evento.

Coaraci, 22 de novembro de 2022.

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FÁBIO BORGES DOS SANTOS**  
**DIRETOR DE CULTURA**

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**Anexo I**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

Através da presente, autorizo  
\_\_\_\_\_ (nome do menor) nascido  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com \_\_\_\_ anos de idade, acompanhado de  
\_\_\_\_\_  
(nome do pai/mãe ou responsável) portador de carteira de identidade n  
º \_\_\_\_\_ a participar do IV CONCURSO DE  
BELEZA MISS E MISTER TERRA DO SOL.

COARACI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

ASSINATURA \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Ao assinar a presente Autorização os pais ou responsáveis demonstram estar em total acordo com os termos do REGULAMENTO oficialmente publicado no Diário Oficial do Município.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.